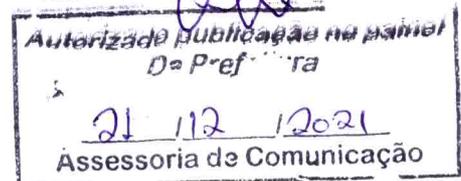


**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO  
CNPJ 00.097.857/0001-71



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 003/2021, de 17 de dezembro de 2021.



ROSSANA CAVALCANTI TRAVASSOS, Corregedora Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades de final de ano e seus recessos em relação ao trabalho das Comissões Processantes, no uso subsidiário da Lei nº 13.800/2021, artigo 67, que regula o processo administrativo disciplinar no Estado de Goiás, modificado pela Lei nº 20.471/2019, que prevê suspensão do curso dos prazos processuais,

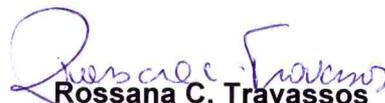
### RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o curso dos prazos processuais entre os dias 20 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Municipal, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

  
**Rossana C. Travassos**  
Corregedora Municipal